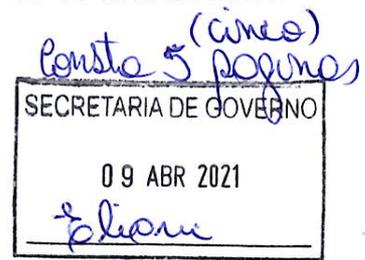


Joinville, 09 de abril de 2021.

**Ofício Sinsej Nº 16/2021**

**Prefeitura Municipal De Joinville  
Exmo. Sr. Adriano Silva – Prefeito**



**Assunto: Pauta Campanha Salarial 2021**

**Senhor Prefeito,**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região, por seu diretor que abaixo assina, vem respeitosamente através deste, apresentar a Pauta da Campanha Salarial 2020 aprovada em assembleia pela categoria de Servidores Públicos do Município de Joinville e solicitar abertura de mesa de negociação.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Jane Becker*

**JANE BECKER  
PRESIDENTE**

# Pauta da campanha salarial de 2021

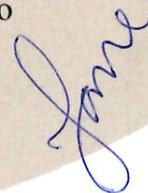
## Cláusulas econômicas:

- 1 - Revisão dos vencimentos pelo INPC acumulado no período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021, sem parcelamentos;
- 2 - Reposição de 4% de modo a recuperar parte das perdas salariais históricas da categoria;
- 3 - a) Reajuste do valor do vale-alimentação equiparado ao da Águas de Joinville (R\$ 776,60);  
b) Universalização do vale-alimentação, estendendo a todos os níveis e aposentados;
- 4 - Revisão geral dos PCCS, de modo a garantir progressão por titulação e formação para todos os servidores, inclusive ACSs;
- 5 - Inclusão dos Auxiliares de Educador no PCCS do Magistério;
- 6 - Inclusão dos ACSs no quadro do serviço público de Joinville;
- 7 - Extensão de gratificação de alta complexidade para as unidades de internação do HSJ;
- 8 - Direito a licença-prêmio para as ACSs;
- 9 - Reposição do desconto dos dias de paralisação em 03.11.2020 e 02.03.2021 e retirada das faltas injustificadas;

## Cláusulas sociais:

- 1 - Regulamentação da jornada de 30 horas semanais, sem redução de salário;
- 2 - Aplicação imediata dos 33,33% de hora-atividade para os profissionais do magistério, em todos os níveis;
- 3 - Revogação da portaria que suspende a possibilidade de converter 1/3 de férias em abono pecuniário e que suspende as indenizações e gozo de licença-prêmio;

- 4 - Liberação de um período a cada dois meses para os representantes sindicais eleitos por local de trabalho e para os diretores suplentes da diretoria do sindicato;
- 5 - Estabelecer critérios para uso de licença remunerada para graduação e pós-graduação; ampliação das vagas;
- 6 - Abertura imediata de concurso pela manutenção do serviço público;
- 7 - Eleição direta para diretores e coordenadores de unidades;
- 8 - Regulamentação da lotação e transferência dos servidores, conforme projeto apresentado pela categoria;
- 9 - Revogação da extinção de cargos e do enquadramento funcional;
- 10 - Apresentação de proposta imediata para o atendimento da saúde dos servidores, com garantia de consultas, exames, cirurgias e internações através de retorno de atendimento no Ambulatório do Servidor com especialistas;
- 11 - Pagamento de insalubridade para todos os servidores lotados nas unidades de saúde, para as cozinheiras, assistência social e ACSs;
- 12 - Pagamento imediato da dívida da prefeitura com o IPREVILLE e o fim dos parcelamentos com o Instituto; retirada do projeto 08/2021 (IPREVILLE);
- 13 - Garantia de orientador e supervisor escolar também nos CEIs;
- 14 - Garantia de estrutura para atendimento ao público (material e pessoal) em todas as unidades de trabalho, tais como disponibilização de impressora, papel sulfite e internet;
- 15 - Aprovação da proposta de licença por Doença em Pessoa da Família, de modo a garantir o atendimento à saúde dos pais e filhos maiores;
- 16 - Garantia do recesso escolar para as cozinheiras e agentes administrativos no período de julho;
- 17 - Garantia de pagamento adicional para todos os servidores no período de recessos e pontos facultativos;



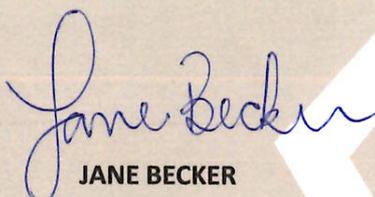
- 18 - Bolsa de estudo para servidores e dependentes;
- 19 - Vale cultura para servidores;
- 20 - Adequação do Auxiliar Escolar como nível técnico (09 para 12) conforme exigido formação para o cargo;
- 21 - Garantir que as transferências e escolhas de vagas sejam no período diurno;
- 22 - Garantia do período de uma hora para amamentação com alteração do Artigo nº 128 da Lei Complementar nº 266/2008;
- 23 - Assistência funeral aos servidores inativos;
- 24 - Enquadramento do Assistente Administrativo do nível 07 para o 09 (desempenham função de Agente Administrativo);
- 25 - Manter carga horária de 6 horas para técnicos de enfermagem que não desejam aderir ao PSF;
- 26 - Revogação da Portaria nº 01/2017, que limita o acompanhamento de pais e filhos maiores ao médico;
- 27 - Capacitação para servidores na utilização dos sistemas SEI, EVN, com garantia de equipamentos e acessibilidade;
- 28 - Ampliar prazos do EVN para alimentação de dados (faltas semanalmente);
- 29 - Adicional para professores de turmas multisseriadas;
- 30 - Reorganização dos níveis salariais para os servidores do setor da manutenção do HSJ;

*Jane*

CARGO	SOLICITAÇÃO
0040 - ELETRECISTA	DO NÍVEL ATUAL PARA O NÍVEL 12
0333 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	
0334 - MECÂNICO DE	

REFRIGERAÇÃO	DO NÍVEL ATUAL PARA O NÍVEL 9
0315 - AGENTE OPER DE EDIFIC E OBRAS	
0327 - AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	
0077 - LUBRIFICADOR	
0332 - ENCANADOR DE UTILIDADES	
0009 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	
0011 - ALMOXARIFE	

- 31 - Abono das horas negativas da pandemia;
- 32 - Ampliação do prazo para pagamento das horas da greve de 2020;
- 33 - Trabalho remoto para auxiliar com comorbidade;
- 34 - Revogação do Artigo 51 da Lei 266/2008;
- 35 - Liberação do ponto para servidores e diretoria plena para congressos sindicais;
- 36 - Vacinação para os servidores que estão dentro do ambiente escolar, na Assistência Social e Sepultadores, todos no grupo prioritário;
- 37 - Garantir pagamento do resíduo do terceiro ciclo do PMAQ e avaliar nova normativa própria para o Previne Brasil;



**JANE BECKER**  
**PRESIDENTE**